



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº006 de 21 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº. 28, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º - ALTERAR o Art. 2º da Portaria 064, de 24 de setembro de 2019, que altera o Art. 2º da Portaria nº 032, de 25 de abril de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 012, de 23 de fevereiro de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 045, de 10 de junho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 044, de 10 de junho de 2016 que altera o Art. 2º da Portaria Nº 043, de 10 de junho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 041 de 10 de junho de 2016 que altera o Art. 2º da Portaria Nº 33, de 02 de abril de 2014 que cria o **CONSELHO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**;

Art. 2º - Compõem este Conselho: o Professor Helder Kenji Tanaka, Matrícula SIAPE 1968418 (Presidente – Coordenador do Curso); os Professores Fabio Luis Coelho Perim, Matrícula SIAPE 1544560, Mayara Barbosa Rodrigues, Matrícula SIAPE 1581300 e Ricardo Almeida Cunha, Matrícula SIAPE 1489436, representantes da Área Técnica; os Professores Davi de Oliveira Santana, Matrícula SIAPE 1041907, Ismael Luiz de Matos Ferreira, Matrícula SIAPE 1961871, e Leonardo Thompson Silva, Matrícula SIAPE 2570590, representantes da Área de Linguagens, Ciências da Natureza e Ciências Humanas; o Pedagogo Márcio Silva Rodrigues, Matrícula SIAPE 1671585, representante da Área Técnico-Pedagógica e o Discente Pedro Ricardo Benevides Cruz Matrícula 20170981101.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Seguro, 21 de fevereiro de 2020.

Vinícius de Matos Rodrigues

Diretor Geral

Campus Porto Seguro/IFBA



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MATOS RODRIGUES, Diretor do Campus**, em 21/02/2020, às 12:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1401186** e o código CRC **EB30F9AE**.

